



CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS
✉ AV. BENTO BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.leg.br E-mail: camaradeametista@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74) inciso III, c.

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 05/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.050.141/0001-80, com endereço na Rua Jeronimo Coelho, nº 354, sala INLEGIS, Centro, Porto Alegre, RS, neste ato representada pelo Sr. Bernand Gordinho Johann, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE AMETISTA DO SUL-RS**, no valor total global de **R\$ 14.800,00 (quatorze mil oitocentos reais)**, conforme proposto.

Ametista do Sul, 18 de março de 2025

GILMAR WINQUES
Presidente